



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-008.000/23-71

CONTRATO UB 022/2023

LICITAÇÃO SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TRATAMENTO E CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM NA RUA DOZE, 399 E ADJACÊNCIAS, VILA BERNADETE NA REGIONAL BARREIRO – UB 022/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONEST ENGENHARIA LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CONEST ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 04.910.686/0001-09, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 022/2023, firmado entre as partes em 17/02/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir de 14/11/2023, com término em 10/06/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 7500023655 - ENDOSSO Nº 101568, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


CONEST ENGENHARIA LTDA.


ISABEL EUSTÁQUIA QUEIROZ VOLPONI
DIRETORA DE MANUTENÇÃO E ÁREAS DE RISCO
– DMR-UB